

PORTARIA Nº 1284/2026

O Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 19 parágrafo único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, inciso II, da lei Orgânica do Município,

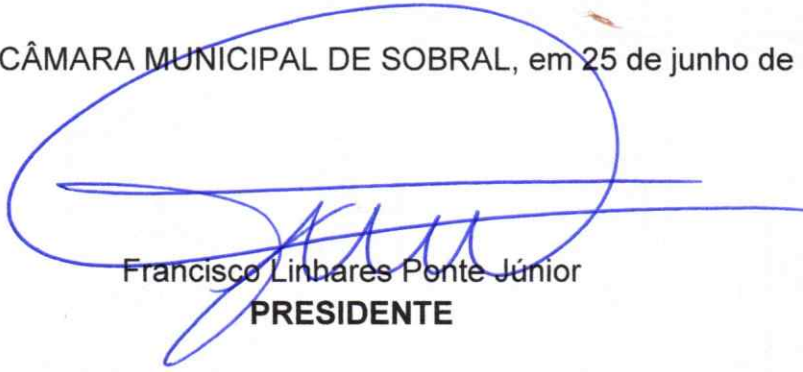
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1247/2026, de 15 de abril de 2026, que concedeu Função Comissionada 5 (FC-5) a servidora FLÁVIA DE ARAUJO COELHO.

Art. 2º Fica concedida à servidora referida no artigo anterior Função Comissionada 8 (FC8), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2026 .



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE